



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Às dezenove horas e quinze minutos, do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Igor Bicca Ardais (Partido Progressista - PP) e como Secretário o Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Queli Gomes Ferreira (Partido Progressista – PP), César Augusto Klein (PP), Éber Escobar de Almeida (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Lauro Luiz Hendges (PDT), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Cleir Fagundes Rocha (PMDB), Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (PMDB), Gislaine da Silva Brum (Partido Socialista Brasileiro – PSB) e Ivete Piffero (PSB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em Pequeno Expediente, colocou em PAUTA a apreciação a Ata n.º. 004/2017, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Do Expediente Recebido do Executivo, constou: a) o Ofício n.º. 131, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º. 003/2017, de autoria do Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betim; b) o Ofício n.º. 132, encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º. 004/2017, de autoria do Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betim; c) o Ofício. n.º. 136, encaminhando o Projeto de Lei n.º. 014/2017, o qual “Autoriza o Poder Executivo ceder servidores da área administrativa e professores com curso de capacitação ou pós-graduação em educação especial, para APAE” e solicitando tramitação em regime de urgência urgentíssima, conforme o Art. 147 do R.I.. Ainda, em Proposições dos Vereadores, constaram as seguintes Indicações: pela Vereadora Cleir Fagundes Rocha, a de n.º. 085/2017, solicitando ao Executivo Municipal, o patrolamento da estrada da Coxilha do Paraíso; a de n.º. 086/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a pintura de quebra-molas localizados na Av. Borges de Medeiros e rua Sepé Tiarajú; a de n.º. 087/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza da rua Cel. Fernandes, entre as ruas: Rodrigues Lima e Bento Gonçalves; pela Vereadora Ivete Piffero, a de n.º. 088/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida; a de n.º. 089/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a instalação de aparelhos para ginástica ao ar livre, no bairro Capelinha; a de n.º. 090/2017, solicitando ao Executivo Municipal, o recalçamento da rua Sany Silva, entre as ruas: Paschoal Minoggio e Rincão da Cruz; pelo Vereador Clóvis Antonio



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Ravarotto Corrêa, a de n.º. 091/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a iluminação da Av. São Francisco, entre as ruas: Affonso Escobar e Domingos Martins; a de n.º. 092/2017, solicitando ao Executivo Municipal, o calçamento da Av. São Francisco, entre as ruas: Felipe Nery de Aguiar e 20 de Setembro; pelo Vereador Êmerson de Moraes Ramos, a de n.º. 093/2017, encaminhando ao Executivo Municipal, o Anteprojeto de Lei, que institui o “Projeto Calçada Limpa” no âmbito municipal; a de n.º. 094/2017, solicitando ao Executivo Municipal, o realinhamento dos blocos de concreto da Ciclovia da Av. Borges de Medeiros; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, a de n.º. 095/2017, solicitando ao Executivo Municipal, o saneamento básico e a instalação de energia elétrica na Vila Bonsucesso; pela Vereadora Gisllaine Brum, a de n.º. 096/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação do calçamento da rua Thomás Sanchotene, entre as ruas: Visconde de Mauá e Tito Corrêa Lopes; a de n.º. 097/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação do calçamento da rua 20 de Setembro, entre as ruas: Rodrigues Lima e Bento Gonçalves; pela Vereadora Queli Gomes Ferreira, a de n.º. 098/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza da Ciclovia da Vila Motta; a de n.º. 100/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza do valo localizado na Vila Bonsucesso; pelo Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin, a de n.º. 101/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a iluminação da Av. Castello Branco, em frente a Vila COHAB; a de n.º. 102/2017, solicitando ao Executivo Municipal, o patrolamento e encascalhamento nas ruas: Antônio Netto, entre as Avs. Borges de Medeiros e Mario Lopes, no bairro da Chácara; Rincão da Cruz, entre a Av. São Francisco e rua Butuí, no bairro Josá da Luz; Borges do Canto esquina com a rua Antônio Netto; São Borja, entre a Av. Castello Branco e rua Domingos Martins; Uruguaiana, entre as ruas: D. Pedro II e Sany Silva, e na Estrada da Sanga Preta, na localidade Curuçú, no interior; a de n.º. 103/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza de bocas de lobo localizadas: na rua Borges do Canto esquina com a rua Dr. Humberto Degrazia, e na rua Batista Caetano esquina com a rua Coronel Assumpção; pelo Vereador Lauro Luiz Hendges, a de n.º. 104/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a colocação de placa de indicação de “quebra mola” na Av. Borges de Medeiros, entre as ruas: Visconde de Mauá e Frei Caneca; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de n.º. 105/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a nomeação dos integrantes do Conselho do Fundo de Gestão Compartilhada de Saneamento – FGCS -; a de n.º. 106/2017, solicitando ao Executivo Municipal, um estudo da viabilidade do fluxo em duas vias do Beco Ramão Lopes, entre as ruas: Bento Gonçalves e Rodrigues Lima; a de n.º. 107/2017,



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

solicitando ao Executivo Municipal, a realização de Seminário de orientação aos comerciantes locais, sobre o procedimento de manuseio e conservação de carnes e derivados; a de n.º. 108/2017, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação da estrada da Área de Lazer, localizada na rua Saldanha da Gama, junto a Praça do Porto. Ainda, constaram os Pedidos de Informação: pelo Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, o de n.º. 008/2017, solicitando ao Executivo Municipal, as seguintes informações: o andamento e cronograma de execução da obra de reforma da Praça Marechal Deodoro da Fonseca; o de n.º. 009/2017, solicitando ao Executivo Municipal, como está a situação do Ensino Médio no interior; como está operacionalizando a instalação e qual o prazo para conclusão e início das aulas; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de n.º. 010/2017, solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre a situação dos veículos de transporte escolar. Em seguida, constaram os seguintes Requerimentos: pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, o de n.º. 021/2017, requerendo seja Oficiado a 10ª Coordenadoria da Educação, solicitando informações a respeito da situação do Projeto de Construção de Coberturas em escolas estaduais no Município de Itaqui; o de n.º. 022/2017, requerendo seja Oficiado a 10ª Coordenadoria da Educação, solicitando informações sobre o processo de organização do Ensino Médio no interior. Também, constaram as seguintes Moções: pela Vereadora Gislaine Brum, a de n.º. 005/2017, requerendo seja Oficiado a Frente Gaúcha em Defesa da Previdência, em Repúdio a proposta da PEC n.º. 287/2016; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de n.º. 006/2017, requerendo seja Oficiado ao DAER/RS, solicitando a viabilidade da concessão de linha regular de ônibus, entre as cidades de Itaqui e Caxias do Sul/RS. O Senhor Presidente, conforme o Art. 170, Parágrafo Único do R.I., convidou o Sr. Luís Arnaldo Freire Pires, Chefe do Programa Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - de Itaqui, para explanar, o qual informou que esteve na Capital deste Estado, atendendo Moção de n.º. 003/2017, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges, na empresa VIVO, onde lá foi comunicado por prepostos da mesma, que deverão ser realizadas doze obras para ampliação da rede 3G e instalação da rede 4G na Itaqui; esperando nesta semana a data definitiva para entrega dessas obras. Logo após, disse que esteve reunido com Diretor do PROCON - RS, Senhor Cristiano Aquino, o qual deverá ajuizar ação coletiva entre as cidades de Itaqui, São Borja e Uruguaiana, contra a empresa VIVO; devendo esta aumentar a frequência do seu sinal no Brasil. Disse que na Argentina a empresa Claro possui a mesma frequência da empresa VIVO no Brasil, ocasionando problemas na Itaqui. Expôs que o PROCON deve tentar suspender a venda de serviços da empresa VIVO na



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N°. 005

Fls. N°.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Itaqui, enquanto não ocorrer a normalização dos serviços, através de ação judicial promovida pela Promotoria Estadual. Também, destacou a localização e telefone da sede do PROCON, dizendo que as maiores demandas do mesmo é no serviço de telefonia, entre outras. Agradeceu ao Senhor Presidente por acompanhá-lo em uma reunião com prepostos da empresa VIVO. O Vereador Lauro Luiz Hendges relatou seu labor para tentar solucionar problemas de telefonia móvel na Itaqui, destacando a necessidade da realização de um prazo para tal, pela empresa VIVO. Ainda, falou sobre a possibilidade da suspensão do preço cobrado pelos serviços inadequados por tal empresa, enquanto não ocorrer a normalização de tal serviço, através de ação judicial promovida pela Promotoria Estadual. O Vereador César Augusto Klein fez referências as reclamações de serviços prestados pelas empresas de telefonia no site do TJ ou do consumidor.gov, beneficiarão os consumidores com uma isenção de cobrança de tais serviços, pelo tempo de seis meses na tarifa de celular. O Vereador Éber Escobar de Almeida comentou seu labor, de mais de três anos, em prol dos consumidores de serviços de telefonia; dizendo ser inverídico que na Argentina a empresa Claro possui a mesma frequência da empresa VIVO no Brasil, ocasionando problemas na Itaqui, pois na verdade é o sinal brasileiro muito fraco, abaixo da frequência. Relatou que em determinados pontos da Itaqui o sinal de telefonia móvel não funciona, expondo a falta de antena de sinal de celular entre as cidades de Itaqui e Uruguaiana, podendo até mesmo ser realizado compartilhamento das antenas para solucionar tais problemas. Relatou que a venda de planos da empresa VIVO não atendem a necessidade dos consumidores; expondo a necessidade dos mesmos fazerem reclamações de tal empresa no PROCON, e este formalizar as mesmas na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Destacou que possui muitos Relatórios da ANATEL, os quais informam estarem os serviços de telefonia funcionando normalmente, o que é uma inverdade. Felicitou o Senhor Arnaldo Luís Freire Pires, pelo bom labor realizado. O Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin comentou problemas de telefonia celular nesta cidade, em especial no interior. Expôs a importância da realização de obras pela empresa VIVO. Felicitou o Senhor Arnaldo Luís Freire Pires, pelo bom labor realizado. O Vereador Émerson de Moraes Ramos indagou quais as maiores demandas do PROCON, como entrar em contato e qual a finalidade do mesmo. O Senhor Presidente felicitou o Sr. Luís Arnaldo Freire Pires, pelo bom labor realizado; expondo que acompanhou o mesmo em diversas reuniões para tentar solucionar o problema dos serviços de telefonia. E, suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo de dois minutos. Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em apreciação o pedido do Senhor João



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Boeira, representando os moradores das localidades: Itaó, Curuçú e Passo da Cachoeira, para explanar no espaço da TRIBUNA POPULAR, o que foi deferido pelo Plenário. O Senhor João Boeira relatou que na Escola Osório Braga, no Itaó, foi interrompido o Ensino Médio, serviço antes realizado por doze anos, através de convênio com o Colégio Comercial Itaquiense. Logo após, exemplificou a necessidade da continuidade do Ensino Médio em tal escola, beneficiando assim mais de trinta alunos. Relatou notícias sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal de Itaqui disponibilizar transporte escolar para os alunos estudarem em uma escola na localidade Bororé; discordando de tal ato se for realizado. Falou que em uma reunião com o Senhor Prefeito Municipal, o mesmo disse que tinha um custo médio mensal no valor de cinquenta e cinco mil reais, para manter as três escolas do interior, valor pequeno devido a existência de um Orçamento Municipal no valor de aproximadamente cento e quarenta milhões de reais. Pediu o auxílio dos edis para tentar solucionar tal problema; salientando assim se o mesmo não for resolvido, que então seja anexado as localidades Itaó, Curuçú e Passo da Cachoeira para o Município de Maçambará; as quais produzem soja, trigo, arroz, entre outros grãos, além de produtos coloniais. Relatou um acidente ocorrido com uma família no interior, que vitimou uma pessoa da mesma, a qual possui uma jovem que precisa estudar. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo de dois minutos. Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente, conforme a Resolução n.º. 235, que cria a Comissão Especial de Segurança Pública, matéria de autoria do Vereador Êmerson de Moraes Ramos, solicitou aos Líderes de Bancadas que indiquem o representante de suas Bancadas ou Bloco Parlamentar, para compor a Comissão Especial; sendo indicados os seguintes Vereadores e Vereadoras: Êmerson de Moraes Ramos, pelo Bloco Parlamentar PTB/PSB; Lauro Luiz Hendges, pela bancada do PDT; Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, pela bancada do PMDB; Queli Gomes Ferreira, pela bancada do PP. Em continuidade, comunicou que realizar-se-á: o Seminário da Mulher, no dia trinta e um do corrente mês, a partir das oito horas e trinta minutos, nesta Casa Legislativa; e no dia vinte e nove do corrente mês, às dezoito horas e trinta minutos, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, neste mesmo local. E, constatou a existência de quorum. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º. 014/2017 – OE -, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação o pedido de regime de Urgência Urgentíssima, sendo rejeitado por unanimidade; o Requerimento n.º. 021/2017, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento n.º.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

022/2017, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; a Moção n.º. 005/2017, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade; a Moção n.º. 006/2017, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade; o Projeto de Lei n.º. 012/2017 – OE -, com uma Mensagem Retificativa, com Parecer contrário da CCJR, devido a inviabilidade técnica da matéria, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo de um minuto. Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente deu continuidade a Ordem do Dia: o Projeto de Lei n.º. 013/2017 – OE -, com uma Mensagem Retificativa, com uma Emenda Supressiva de n.º. 001, que consta no seu texto o seguinte: “Art. 1.º. Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, as funções a seguir descritas: Funções – Quantidade – Vencimento Mensal – Carga Horária; Auxiliar de Atividades Sociais – 50 – R\$ 736,17 – 40 h semanais; Interprete de Libras – 01 – R\$ 1.485,09 – 20 h semanais. § 1.º. As atribuições dos contratos no exercício da função de Auxiliar de Atividades Sociais são as constantes no anexo que faz parte integrante da Lei Municipal n.º. 1.755/1990 e as atribuições para os contratados para as funções de Interprete de Libras, constam no anexo I, que são partes integrantes, desta Lei. § 2.º. A remuneração dos contratados para Auxiliar de Atividades Sociais será complementada, para atender à previsão constante do inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal. Art. 2.º. Os contratos vigorarão por um prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sua vigência, por igual período, uma única vez. Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, poderá rescindir o contrato emergencial, observada a necessidade e o interesse público. (...) Art. 5.º. Os servidores contratados serão lotados exclusivamente em salas de aula. Art. 6.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”, de autoria da CCJR, com Parecer contrário da CCJR, devido a inviabilidade técnica da matéria; o Vereador Émerson de Moraes Ramos requereu ao Senhor Presidente a votação da emenda referida, o que foi deferido; o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação a Emenda Supressiva, sendo aprovada por maioria de nove votos favoráveis, sendo um voto contrário; o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com a mencionada emenda. O Vereador César Augusto Klein comunicou que o Senhor Prefeito Municipal está na Capital deste Estado, no Governo Estadual, tratando do



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

retorno do ano letivo para as escolas do interior, devendo até o dia trinta e um do corrente mês, obter uma resposta, possivelmente positiva aos pleitos da comunidade. E, solicitou ao Senhor Presidente a redução do tempo de pronunciamento de cada edil, para cinco minutos para os edis explanarem no espaço do Grande Expediente, o que foi aprovado por maioria de sete votos favoráveis, sendo três votos contrários. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para o Senhor Vice-Presidente, Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betim. Em **Grande Expediente**, o Vereador Igor Bicca Ardais, comentou matéria apresentada; destacando que o Senhor Prefeito Municipal está trabalhando para o retorno do Ensino Médio no interior. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos. Em Grande Expediente, o Vereador Emerson de Moraes Ramos, analisou matérias apresentadas; elogiando a Senhora Maritza Brol Rossi por um evento realizado no Theatro Prezewodowski. Relatou o labor dos membros da CCJR. A Vereadora Queli Gomes Ferreira comentou matérias apresentadas; convidou os edis para participarem do Seminário da Mulher, que acontecerá no dia trinta e um do corrente mês, nesta Câmara de Vereadores de Itaqui, com a presença de Michele Dunke - Promotora de Justiça, Elisandra Mattoso Batista - Delegada da Polícia Civil, Mara Lúcia Marques Ayub - Médica - e Carmine Spohr - Enfermeira. A Vereadora Ivete Piffero comentou a importância do Seminário da Mulher; relatando que estará presente no 149º Fórum Permanente da Política Pública Estadual, realizado na cidade de Uruguai/RS. Apoiou a necessidade do Executivo Municipal a dar início ao ano letivo do Ensino Médio no interior, o qual tem o apoio das tratativas junto a Secretaria Estadual da Educação, do Senhor Mário Sander Bruck. O Vereador Clóvis Antônio Ravarotto Corrêa justificou matérias apresentadas; falando sobre a possibilidade do fechamento do Centro de Convivência do Idoso; informando que foi um dos fundadores de tal centro. A Vereadora Gislaíne Brum citou a importância do início do ano letivo do Ensino Médio no interior; Comentando matérias de OE e do projeto federal de terceirização dos serviços públicos. O Vereador César Augusto Klein comentou a possibilidade do site consumidor.com dar cem reais em bônus para consumidor que realizam reclamações contra as empresas de telefonia. Expôs as imagens realizadas por drones. Falou sobre matéria propalada por um jornal televisivo, sobre o desmantelamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Destacou as dificuldades dos diretores, devido a falta de funcionários e reformas nas escolas do interior. A Vereadora Cleir Fagundes Rocha salientou a devida importância de retomar os educandos as aulas do ano letivo do Ensino Médio, estes que são pertencentes ao interior. Ainda, expôs as dificuldades enfrentadas pelos diretores de



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

escolas, devido a falta de funcionários e das reformas que estão sendo feitas nestas. Analisou também suas próprias matérias apresentadas; reforçando sobre a notícia que circulou do Centro de Convivência do Idoso. O Vereador Éber Escobar de Almeida felicitou os moradores do interior pelo movimento de caráter pertencente a educação feito nesta sessão. Falou sobre as dificuldades enfrentadas pelos senhores diretores de educandários, devido a falta de funcionários e reformas nas escolas do interior. Citou as necessidades dos diretores possuírem verba monetárias para realizar algumas ações, bem como fez referências a qualidade de ensinamento educacional que está sendo prestados aos educandos. Justificou seu voto sobre matérias de OE. O Vereador Lauro Luiz Hendges destacou a participação popular de moradores do interior, em prol do não fechamento do Ensino Médio nas escolas de tais localidades. Analisou o pronunciamento do Senhor João Boeira; falando sobre o fechamento do Centro de Convivência do Idoso. Citou a necessidade de ser solucionados os problemas de telefonia móvel na Itaqui. O Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betim cumprimentou a comunidade do interior, pelas ações em prol do retorno do Ensino Médio em tais localidades. Citando exemplos de outras cidades que já estão em funcionamento o Ensino Médio. Comentou matérias aprovadas de OE. O Senhor Presidente passou para o Espaço das Lideranças, oportunidade na qual o representante da Bancada do PDT, Vereador Éber Escobar de Almeida, comentou a necessidade do retorno do Ensino Médio nas escolas do interior, com a devida qualidade do mesmo. O Líder do Bloco Partidário PTB/PSB, Vereador Émerson de Moraes Ramos, comentou a tramitação legal do Projeto de Lei n.º. 013/2017 – OE -; devendo ser realizado um processo seletivo nas escolas, após a sanção da matéria pelo Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, discordou da extinção do Ensino Médio nas escolas do interior. O Líder do Governo, Vereador César Augusto Klein, analisou o fechamento do Ensino Médio nas escolas do interior; expondo possíveis irregularidades em um contrato antes firmado com o Colégio Comercial Itaquiense, sobre tal ensino. Analisou o Projeto de Lei n.º. 013/2017 – OE -; criticando alguns atos da Bancada de “Oposição”. O Líder da Bancada do PMDB, Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, agradeceu um Convite recebido do Partido Livres; justificando sua votação em matérias de OE. Também, destacou o trabalho dos professores, para manutenção das escolas. O Senhor Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos encerrando os trabalhos da Quarta Sessão Plenária, cuja integra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo oitavo ano



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º. 005

Fls. N.º.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereador Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa, Secretário, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos do mesmo dia.

Ver. Igor Bicca Ardais
Presidente

Ver. Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa
Secretário